



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2634/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1239/16 – Alana da Silva Mendes
02	0126/19 – Denise Cezza Mouta
03	1852/19 – Louise Cristhina de Almeida dos Santos
04	2844/19 – Milena Oliveira Macedo
05	1704/20 – Fernando Vinicius Lourenço Gomes
06	1708/20 – Roseane Souza dos Santos
07	1734/20 – Marcelo Borges Barros
08	1795/20 – Pedro Soares Torres
09	1998/20 – Helena da Andrade Domingos
10	2289/20 – Ananda Ribeiro da Silva Vaz
11	2479/20 – Natasha Cristina de Oliveira Gomes
12	3277/20 – Bruna Cristovão Cabral Gomes
13	0275/21 – Lucas Fernandes Franca de Assis
14	0606/21 – Andressa Martins Pinheiro
15	0808/21 – Luana de Oliveira Lima da Silva
16	2058/21 – Sabrina dos Santos Cunha
17	2299/21 – Leandro Batista de Santana
18	3229/21 – Daniel Almeida de Souza
19	3469/21 – Julia Milhares Waldmann

Total: 19 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO – RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 01 2588/21 – Danubia Emilia dos Santos
- 02 3344/21 – Beatriz Souza da Paixão

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0358/70 – Jose Carlos Gabriel

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 3502/21 – Luiz Antonio Tadeu Murta

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0132/09 – Fernanda da Silva Neves
- 02 2568/16 – Elizabeth da Silva Arago Costa

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

- 01 3467/21 – Mayara Perovano dos Santos Machado

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0284/20 – Marcela da Costa Serafim de Souza Santos
- 02 1203/20 – Juliana Cardoso Pessanha
- 03 2479/21 – Adrielle Stefany Clemente de Araujo
- 04 2716/21 – Eduardo Felipe de Souza Santos
- 05 3398/21 – Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
- 06 3422/21 – Gisele Barbosa da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 07 3431/21 – Cristiane Couto Ferreira
- 08 3433/21 – Jhonatan Souza da Silva
- 09 3435/21 – Maria Julia Sousa dos Santos
- 10 3437/21 – Gabrielly Maria dos Santos da Silva
- 11 3440/21 – Ana Paula Sergio Almeida Campos
- 12 3450/21 – Ananda Lanes Vasconcellos Euzebio
- 13 3451/21 – Adriana Silva de Rezende
- 14 3455/21 – Cristiana Santos de Souza Frazão
- 15 3458/21 – Iris Izadora Heliana Rodrigues de Oliveira
- 16 3463/21 – Rita Costa Carvalho
- 17 3464/21 – Priscila Teixeira Suzano Veloso
- 18 3473/21 – Daniela Sacramento do Nascimento Rodrigues
- 19 3475/21 – Renata de Novaes Silva
- 20 3480/21 – Brenda Braga D´ Imperio Aroucha
- 21 3483/21 – Glasielle de Oliveira Mussi
- 22 3484/21 – Raquel de Oliveira Santos
- 23 3486/21 – Pamela Riscado Pereira Soares

Total: 23 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 3350/21 – Lucas Pereira Reinaldo

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- 01 0095/20 – Realize Estetica e Beleza Ltda
- 02 1166/20 – Hospital Psiquiatrico Espirita Mahatma Gandhi
- 03 1167/20 – Hospital Psiquiatrico Espirita Mahatma Gandhi
- 04 2956/20 – Global Dist. De Med. e Prod. Hospitalares Ltda
- 05 0385/21 – Drogaria Alves 2020 Ltda
- 06 1206/21 – Drogaria e Perfumaria Thuanny Ltda
- 07 1763/21 – Municipio de Teresopolis – Spa Bonsucesso
- 08 2253/21 – Drogaria N Sra das Graças Eireli
- 09 2271/21 – R Souza Produtos Farmaceuticos Ltda
- 10 2360/21 – Drogaria Nobre de Caxias Ltda
- 11 2481/21 – Drogaria Nosso Bosque Ltda
- 12 2835/21 – Drogaria de Japuiba 1 Ltda
- 13 2878/21 – Trimed Com e Repr Mat Medico Hospitalar Eireli
- 14 2893/21 – Lucas Simoes de Souza Arruda
- 15 2905/21 – Transportadora Americana Ltda
- 16 2909/21 – Lider do Downtown Farmacia de Manipulação Ltda
- 17 2981/21 – Drogaria e Perfumaria Olivia 2021 Ltda
- 18 3039/21 – Drogaria e Perfumaria Pilares Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 19 3087/21 – Drogaria Imperador de Maua Ltda
- 20 3110/21 – W C Silva Comercio de Medicamentos
- 21 3127/21 – Drogaria e Perfumaria Fraga Ltda
- 22 3227/21 – G&B Drogaria Ltda
- 23 3262/21 – Precision Care Material Hospitalar Ltda
- 24 3277/21 – Ribeiro e Cardoso Farmacia Ltda
- 25 3279/21 – Drogaria Iorio Ltda
- 26 3281/21 – R Gomes Filho Drogaria
- 27 3285/21 – Evora Farmacia de Manipulação Ltda
- 28 3325/21 – Drogaria Las Ltda

Total: 28 Firmas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente